INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DE 13/04/2020.

Estabelece obrigações e prazos dos alunos do Programa

O Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, em atendimento ao disposto no **artigo 23** da Resolução Unesp-04, de 14-01-2019 — Regulamento do Programa, com o objetivo de definir obrigações e prazos dos alunos do Programa, expede a presente instrução normativa.

- **Artigo 1º** Uma vez aceito no PPG, o aluno deverá cumprir as obrigações e prazos estabelecidos no Regulamento e Instruções Normativas do Programa e orientações e solicitações do orientador conforme Termo de Compromisso firmado na primeira matrícula conforme (Anexo a esta IN).
- I Compromisso de acatar o Regimento Geral da Pós-graduação da Unesp, o
 Regulamento e todas as Normas e Instruções Normativas do Programa;
- II Atender as solicitações e recomendações do orientador na realização das atividades de pesquisa, encaminhamentos de artigos para publicações e submissão de projetos à agências de fomento, entre outros;
- III Efetuar a matrícula semestral obrigatória e atender todos os prazos estabelecidos no Calendário Escolar do Programa.
- IV Cursar disciplinas e realizar atividades indicados pelo orientador para fins de integralização de créditos em disciplinas e atividades complementares, realização do Exame geral de Qualificação e da Defesa de dissertação ou de tese, nos prazos estabelecidos no Regulamento do Programa;
- V Entregar a versão final corrigida e demais documentos exigidos pela Unesp para homologação do título de Mestre/Doutor em Ciência da Computação.
- **Artigo 2º** O não atendimento a qualquer dos incisos dispostos no Artigo 1º acarretará no cancelamento da bolsa (caso o aluno seja bolsista) e desligamento do aluno do Programa.

Conselho do Programa

TERMO DE COMPROMISSO

| Eu, | | , R. G. n ^o |
|---|---------------------------------------|------------------------|
| , candidato (a) dev | damente aprovado(a) no | exame de seleção |
| para ingresso no Programa de Pós-graduaçã | o em Ciência da Com | putação, Linha de |
| Pesquisa | | |
| Curso de Mestrado () Doutorado (), comp | prometo- <mark>me</mark> a cumprir to | odos os prazos para |
| realização de matrícula, Exame Geral de Quali | ficação e Defesa, confor | me estabelecido no |
| Regimento Geral da Pós-graduação da Unesp, | Regulamento e Instruç | eões Normativas do |
| referido Programa. | | |
| Afirmo também, ter assu | ımido compromisso mi | ítuo de estudos e |
| trabalhos no referido programa cor | n meu ori <mark>entador</mark> | Prof(a.). Dr(a). |
| | _ | |
| Para tanto, firmo juntamen | te com o orientador, o pr | esente termo de |
| compromisso. | | |
| São Jo | sé do Rio Preto,/ | / |
| | | |
| Orientado | O | Orientador |